

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
Secretaria da Receita

Ofício nº 138/2015

São José, 09 de dezembro de 2015

Ilustríssimo Senhor  
Marcos Antônio Cardozo de Souza  
Presidente da Diretoria Executiva  
Associação Empresarial da Região Metropolitana de Florianópolis  
São José - SC

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao seu ofício nº 0127/2015, datado de 08 de dezembro de 2015, cumpre-nos informar o que segue.

Anualmente, durante o mês de novembro, é composto o decreto para publicação do índice de correção monetária a ser adotado para a atualização do valor da Unidade de Referência Municipal – URM, que serve de parâmetro para os cálculos do IPTU e taxas adjetas, tudo em atendimento às normas dos artigos 409 e 416 da Lei Complementar nº 021, de 20 de dezembro de 2005.

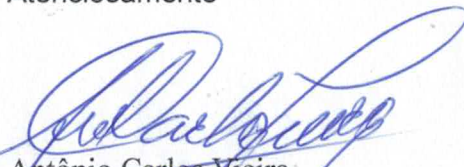
Este procedimento resulta, em regra geral, mais benéfico aos contribuintes, visto que o índice utilizado é menor do que aquele dos meses seguintes. Exemplo deste fato é que o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para o período novembro de 2014 a outubro de 2015 correspondeu a 9,9293% (nove inteiros e nove mil e duzentos e noventa e três décimos milésimos por cento) e é este o fator de atualização adotado pelo Município, contido no Decreto nº 5.285/2015, de 30 de novembro de 2015, já publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Caso houvesse sido adotado como parâmetro o percentual correspondente ao período dezembro de 2014 a novembro de 2015, já teríamos IPCA, divulgado ontem, equivalente a 10,48% (dez inteiros e quarenta e oito centésimos por cento). Além disso, a expectativa em relação ao índice oficial de inflação de 2015 resulta ainda maior.

Asseveramos que serão mantidos todos os descontos que vem sendo concedidos até então, ou seja, 30% (trinta por cento) para pagamento a vista até a data de 12 de fevereiro ou em duas parcelas, com vencimento em 12 de fevereiro e 12 de março, bem como, sobre o saldo, 10% (dez por cento) para os contribuintes perfeitamente adimplentes na data de publicação do Edital de Lançamento do IPTU.

Reiterando protestos de estima e consideração, subscrevo-me

Atenciosamente



Antônio Carlos Vieira  
Secretário Municipal da Receita

São José (SC), 08 de dezembro de 2015.

OFÍCIO DE Nº0127/2015.

Exma. Senhora Adeliana Dal Pont  
DD. Prefeito Municipal de São José

C/C: Exmo. Senhor Antônio Carlos Vieira  
Secretaria Municipal de Finanças  
São José/SC

Senhor Prefeito,

A atual situação econômica do país que nos assombra diariamente, tem incitado preocupação e insatisfação para a classe empresarial. O mercado retraído e os projetos adiados evidenciam um momento que requer cautela e moderação, sob o risco de uma sucumbência irreversível.

As empresas que lutam para manterem-se atuantes, e que cada vez mais reduzem seus resultados são as mesmas que geram emprego e garantem a confiança e tranquilidade para a sociedade.

Diante da situação que ressaltamos acima, e como representante dos interesses de mais de 4.500 empreendimentos associados instalados na Região Metropolitana, reivindicamos a Vossa Excelência informações sobre o índice de reajuste previsto sobre o valor do IPTU 2016, para que possamos planejar com a maior exatidão possível, os custos para o próximo ano.

Por oportuno, entendemos que a participação do Executivo Municipal, reduzindo o valor do reajuste e mantendo os descontos escalonados para os contribuintes que estiverem com suas contas em dia com o município, será de extrema importância para a travessia deste momento tão complexo.

Contando com sua compreensão, aguardamos vosso pronunciamento sobre e reiterando nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

  
Marcos Antonio Cardozo de Souza  
Presidente da Diretoria Executiva

*ao Sr. Prefeito,  
D. Adeliana Dal Pont  
preparar resposta*

*Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Finanças  
PM.S.J.  
08/12/15*

*138 - 09/12/2015*